



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Patrimônio

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/007/101752/2018
Data: 15/08/2018 fls. 59
Rubrica: _____ ID 4457422-3

TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Endereço	Avenida São Sebastião, 266 – Urca – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22291-070
Descrição do Imóvel	Casa de 4 pavimentos. Térreo composto de garagem e portão de acesso exclusivo à escada para os demais pavimentos. Segundo pavimento composto de varanda descoberta, sala de estar, sala de jantar, cozinha e área de serviço. Terceiro pavimento composto de suíte com pequena varanda descoberta, 2 quartos, banheiro, dependências completas e casa de bombas. Quarto pavimento composto de terraço descoberto e edícula. Área total de 165.00m ² .
Prazo	60 (sessenta) meses.
Garantia	Afim de garantir a assinatura do contrato será necessário efetuar depósito de 5% do total do contrato, na conta bancária: Banco Bradesco 237, Agência 6897, Conta Poupança 1000007-6, na modalidade CAUÇÃO ou optar por SEGURO GARANTIA ou FIANÇA BANCÁRIA.
Contraprestação Mensal Mínima	R\$ 9.055,74 (nove mil e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondentes a 2.749,25 (dois mil, setecentos e quarenta e nove inteiros e vinte e cinco centésimos) UFIR-RJ
Encargo	Não há encargos condominiais
Forma de Pagamento	Boleto Bancário emitido pela UERJ via e-mail, carta ou site: uerjimoveis.com.br.
Índice de Reajuste	IGP-M/FGV
Das Benfeitorias Necessárias Iniciais	<p>Será concedida carência limitado aos valores de até 150 (cento e cinquenta) execução de obras de benfeitorias necessárias.</p> <p>Para obter a carência:</p> <ol style="list-style-type: none">1) deverá ser solicitada previamente ao Departamento de Patrimônio Imobiliário autorização para execução das obras necessárias, através de requerimento contendo 03 (três) orçamentos de mão de obra e compra de materiais;2) no decorrer do prazo concedido devem ser apresentadas as notas fiscais dos serviços e materiais, considerando orçamentos autorizados;3) os valores validados serão indenizados, conforme estabelecido previamente. <p>Em caso da aprovação de ressarcimentos de valores menores que a carência, a cobrança da diferença será acrescentada ao boleto bancário seguinte ao período concedido. Na circunstância de não apresentação ou não autorização da documentação pertinente, ao término do prazo, será cobrada a quantia total do período.</p> <p>Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280.</p>
Telefones para visita técnica	2334-2150 e 2334-0057 (ramal 230) Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas.



Departamento de Patrimônio da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, nº 524 – Pav. João Lyra Filho – bl. F sala 2141 - Maracanã
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20.550-013 – Tel. 2334-2150 – uerjimoveis.com.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/007/101752/2018

Data: 07/11/2018 fls. 55

Rubrica: _____ ID 4460061-5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Patrimônio

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/007/101752/2018
Data: 15/08/2018 fls. 59
Rubrica: _____ ID 4457422-3

À DAF,

Encaminhamos o presente processo, com documentação pertinente, para licitação do imóvel situado na Avenida São Sebastião, 266 – Urca – Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o Termo de Referência, folha 54.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

Ana Maria Mendes dos Santos Silva
Diretora do Departamento de Patrimônio
ID 2535346-2

No uso de competência que me foi delegada pela *Portaria 110/Reitoria/2012*, autorizo a abertura de Concorrência Pública para Permissão de Uso do imóvel situado na Av. Ministro Edgard Romero, 7-7A - Madureira – Rio de Janeiro/RJ, conforme solicitação do DPAT.

À COTELI, em prosseguimento.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

Maria Thereza Lopes de Azevedo
Diretora de Administração Financeira
ID 4074662-3

